



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 412/GR/UFFRS/2019

**CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO INTERNO DE DOCENTES PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH/UFFRS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para o credenciamento de docente da UFFRS para o Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), Curso de Mestrado, com ingresso em 2019/2.

1 FINALIDADE

1.1 Credenciar 01 (um) professor efetivo da UFFRS para compor o quadro docente permanente do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), da Universidade Federal da Fronteira Sul.

2 DA VAGA

2.1 Será ofertada 1 (uma) vaga para docente permanente no Programa de Pós-graduação em História, Curso de Mestrado, com início das atividades previstas para o segundo semestre de 2019.

2.2 O preenchimento da vaga ofertada fica condicionado à aprovação do pedido de credenciamento pela linha de pesquisa e posterior análise do Colegiado do PPGH, obedecendo-se o quantitativo destacado na tabela abaixo:

Linha de Pesquisa	Nº de vagas
História dos movimentos e das relações sociais.	1

2.3 O preenchimento da vaga ofertada fica condicionado à aprovação de um candidato. Caso não haja inscritos ou candidatos aprovados, será aberto novo edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **22/04/2019 a 26/04/2019**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, na sala 309, bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó-SC.

3.2 O pedido de credenciamento deve ser realizado pelo professor solicitante, presencialmente ou mediante procuração registrada em cartório. O solicitante deve entregar os seguintes documentos:

I - Formulário de inscrição assinado; (ANEXO I)

II - Currículo Lattes atualizado, formato completo padrão (não documentado); caso necessário, poderão ser solicitados comprovantes aos candidatos (item 4.).

III - Plano de trabalho do docente junto ao PPGH-UFFRS, composto por:

a) Plano de Ensino;

b) Plano de Pesquisa;

c) Proposta de Extensão/Cultura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE QUALITATIVOS

4.1 A avaliação dos pedidos de credenciamento, para selecionar professores pesquisadores com perfil de relevância científico-acadêmica na área de concentração e linha de pesquisa do PPGH-UFFS, levará em consideração os seguintes critérios:

- a) Possuir título de doutor na área de História ou em área afim e que preferencialmente, não esteja vinculado a outros Programas de Pós-Graduação da UFFS.
- b) Aderência da produção intelectual ao longo da carreira, com foco nos últimos quatro anos, compatível com a área/linha de interesse do professor candidato e a área de concentração do PPGH-UFFS, observando-se os critérios estabelecidos no documento de área da Capes - História.
- c) Ter projeto de pesquisa aprovado na área de História/Ciências Humanas, em editais internos ou externos, com ou sem recursos ou bolsa, com aderência à linha de pesquisa pretendida entre os anos de 2015 e 2019.
- d) Tempo de ensino ou atividade de graduação e pós-graduação em Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras.
- e) Orientações em iniciação científica, TCC, dissertações de Mestrado ou teses de Doutorado realizadas em Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, com destaque na área de História.
- f) Participação em bancas de iniciação científica, TCC, dissertações de Mestrado ou teses de Doutorado, em Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras.
- g) Possuir vínculo com grupo de pesquisa certificado pelo CNPq, com aderência à linha de pesquisa a qual concorre.
- h) Elaboração do Plano de Trabalho do candidato (**conforme item 5.1**), com aderência às áreas de interesse da linha a qual concorre à vaga no PPGH-UFFS.

4.2 A pontuação será atribuída da seguinte forma:

Pontuação	Documento
30%	Currículo Lattes (produção pontuada de acordo com a tabela da Área de História/CAPES)
20%	Plano de Ensino
30%	Plano de Pesquisa
20%	Proposta de Extensão/Cultura

5 PLANO DE TRABALHO

5.1 O Plano de trabalho deve ser composto por três documentos, conforme quadro a seguir:

DENOMINAÇÃO	ATIVIDADE/CONTEÚDO
Plano de Ensino	Apresentar um Plano de Ensino de uma disciplina da atual grade curricular do PPGH/UFFS e indicar uma ou mais disciplinas do atual APCN que poderá lecionar, justificando a escolha.
Plano de Pesquisa	Apresentar um Projeto de Pesquisa (institucionalizado ou inédito) a ser desenvolvido no âmbito do PPGH/UFFS; no projeto, além da proposta de pesquisa, devem constar a) memorial relativo à experiência como docente/pesquisador; b) argumentação sobre a aderência do projeto e da produção docente à linha do PPGH; c) indicativo da produção prevista para o próximo quadriênio (número de artigos, livros ou capítulos de livro que devem resultar do projeto; para quais revistas/editoras pretende submeter); d) indicação com justificativa de possíveis colaboradores dentro do quadro permanente do PPGH para desenvolvimento de projetos conjuntos (institucionalizados ou inéditos).
Proposta de Extensão/Cultura	Apresentar um Projeto de Extensão e/ou cultura a ser desenvolvido no âmbito do PPGH/UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

6 DO CRONOGRAMA

6.1 As etapas do processo de credenciamento de docentes no PPGH-UFFS ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	22/04/2019 a 26/04/2019
Divulgação da relação de inscrições homologadas	09/05/2019
Prazo para interpor recurso em relação ao pedido de inscrição	10/05/2019
Resultado provisório dos docentes aprovados para credenciamento	28/05/2019
Prazo para interpor recurso em relação ao resultado provisório	29/05/2019
Homologação da relação de docentes aprovados para o credenciamento no PPGH	A partir de 07/06/2019

6.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFF (<https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-historia/corpo-docente/credenciamento-de-docentes>) a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste edital.

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado da classificação provisória do processo de credenciamento, em até 24 horas após a publicação do resultado da avaliação dos pedidos de credenciamento no sítio da UFFS.

7.2 Os recursos deverão ser protocolados, presencialmente, Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, na sala 309, bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó-SC, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, exceto feriados e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

7.3 Após a apreciação do recurso pela Banca Examinadora, constituída de pelo menos 3 docentes da Comissão de Seleção (PORTARIA Nº 1463/GR/UFFS/2018), será emitido parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

7.4 O parecer será enviado por *e-mail* ao candidato.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato, ao assinar o requerimento de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

8.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados pelo Colegiado do PPGH - UFFS.

Chapecó-SC, 3 de abril de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato:	
SIAPE:	
Campus de lotação:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO	
Rua e Nº:	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:
CONTATO	
Telefone:	Telefone 2:
E-mail:	
FORMAÇÃO	
Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Mestrado em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Doutorado em:	
Instituição:	Ano conclusão:

Declaro que li e concordo com as normas deste Edital.

Local e Data

Assinatura do candidato

Checklist (uso da Comissão)	
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes (com comprovante de publicações)	
<input type="checkbox"/> Plano de Trabalho	<input type="checkbox"/> Plano de Ensino
	<input type="checkbox"/> Plano de Pesquisa
	<input type="checkbox"/> Proposta de Extensão/Cultura